

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sala 602 do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de Especialista na área 380 - Direito, requeridas pela Licenciada em Direito Ana Isabel Santos Fino, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico do Porto, Instituto Politécnico do Cávado e Ave.-----

O referido júri foi designado pelo despacho n. 4 (Júris_ Especialistas) de 21/05/2019, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, o Doutor Lino Tavares Dias.-----

Estiveram presentes o Doutor José Carlos Pereira de Moraes, que presidiu o júri em substituição do Doutor Lino Tavares Dias, Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral na qualidade de Docente no ISPGaya na área de Direito, Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto, a Doutora Sara Maria Pires Leite da Silva, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave, a Dr^a Lia Esteves Borges de Araújo, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados.-----

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e passar-se-ia de seguida à segunda parte, consoante acordo com a candidata, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. ----

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início apresentação e à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão do mesmo. Foram arguentes principais a Doutora Sara Maria Pires Leite da Silva, e a Dr^a Lia Esteves Borges de Araújo.-----

Seguiu-se, pelas quinze horas e trinta minutos, a apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, com o título “A participação de menor em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária. Foram arguentes principais a Doutora Margarida Maria Matos Correia Azevedo Almeida e a Dr^a Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral.

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.-----

O Doutor José Carlos Moraes solicitou aos elementos do júri que fundamentassem a sua votação pela mesma ordem que intercederam nas provas. -----

Assim, a Doutora Sara Maria Pires Leite da Silva iniciou a sua arguição com a apreciação do currículo profissional da candidata, especificamente sobre o percurso profissional como advogada/ jurista de diversas entidades. Foram apontadas algumas fragilidades do currículo, designadamente no que diz respeito a questões formais, de apresentação e organização da informação, recomendando que o mesmo deveria ser elaborado com mais rigor, dando destaque a aspetos mais relevantes no âmbito da atividade pedagógica desenvolvida.

A Dr^a Lia Esteves Borges de Araújo referiu que da análise do currículo vitae apresentado pela candidata, e, concretamente, no domínio da advocacia, é notória a relevância que o seu percurso profissional apresenta, já que a candidata está inscrita na Ordem dos Advogados há dezanove anos, é advogada em exercício, e demonstrou, na defesa oral, ter prática efetiva na advocacia em diversos ramos do direito, mormente na área em que se insere o seu trabalho. Pese embora algumas imperfeições e lapsos registados no CV, e que merecem retificações, certo é que a

candidata soube explicar, esclarecer e colmatar oralmente as lacunas apresentadas, o que determina a sua convicção de que preenche os requisitos para aprovação do título a que se propõe.

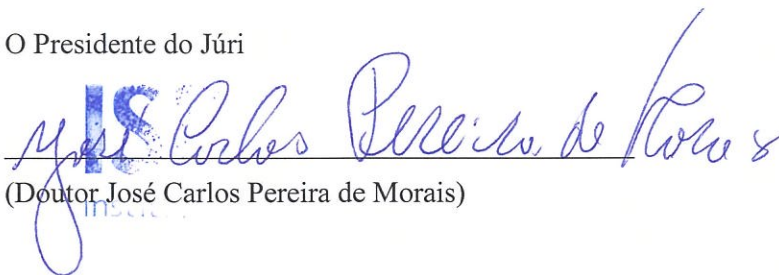
A Dr^a Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral apesar de começar por elogiar o tema escolhido no trabalho profissional, referiu alguns aspetos formais e substanciais, merecedores de correção. Relativamente aos primeiros, chamou a atenção para incorreções ortográficas e gramaticais, bem como para a bibliografia escassa e não atualizada. Relativamente aos aspetos materiais considerou existirem imperfeições não admissíveis para uma profissional (advogada) que pretende iniciar a sua carreira académica, não obstante lecionar há doze anos num instituto politécnico. Considerou ainda existirem algumas afirmações no trabalho não devidamente fundamentadas, e que por isso merecem reformulação.

Doutora Margarida Maria Matos Correia Azevedo Almeida considerou que o trabalho apresenta imperfeições a nível técnico-jurídico, contudo, tendo sido a candidata confrontada com estas deficiências acabou por corrigir as mais relevantes, não obstante, entende que a candidata deve retificar alguns aspetos e enriquecer o trabalho em termos doutrinários.

Por fim, o Doutor José Carlos Morais, face aos fundamentos apresentados pelo júri, dava a candidata por Aprovada por Unanimidade, concedendo-se, dessa forma, o título de Especialista na área de Direito (380). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.-----

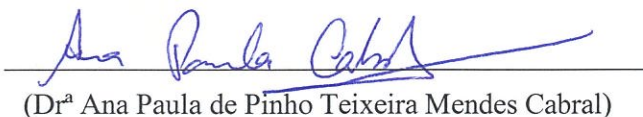
Vila Nova de Gaia, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente do Júri

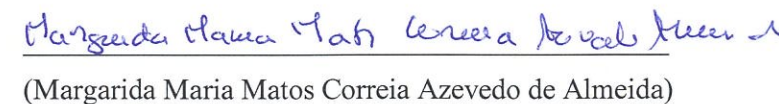


(Doutor José Carlos Pereira de Morais)

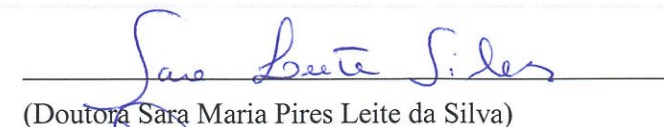
Os Vogais



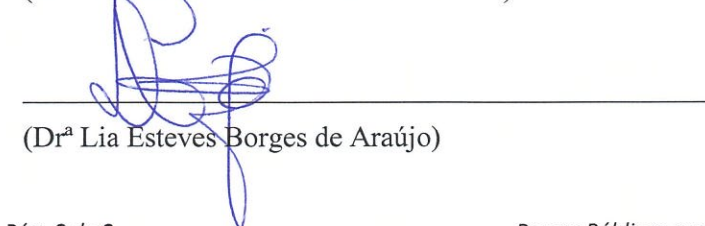
(Dr^a Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral)



(Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida)



(Doutora Sara Maria Pires Leite da Silva)



(Dr^a Lia Esteves Borges de Araújo)